

15 de maio de 2026  
Ano XIX - Nº 1.771 - R\$ 0,50

### Angra dos Reis se destaca na geração de empregos na economia do mar

O município de Angra dos Reis vem se consolidando como referência estadual e nacional na chamada economia do mar, que engloba atividades econômicas ligadas aos diversos recursos marinhos.

Pág 02

### Sorteio comemorativo dos 30 anos da Mega-Sena será em 24 de maio

Todas as apostas realizadas na Mega-Sena passarão a ser exclusivas para o sorteio especial de 30 anos desta loteria a partir deste domingo (17). O prazo final para apostas individuais...

Pág 02

### Cabo Frio celebra o mês da luta antimanicomial com diversos eventos

A Secretaria de Saúde de Cabo Frio, por meio do setor de Saúde Mental, realiza diversas atividades em maio, o mês da luta antimanicomial. Neste sentido, a Coordenação Geral de Saúde Mental programou uma agenda de eventos...

Pág 10

### Semana Nacional de Museus contará com uma vasta programação em Macaé

A 24ª Semana Nacional de Museus é promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus e também celebra o Dia Internacional dos Museus, em 18 de maio e que tem como tema: Museus: unindo um mundo dividido.

Pág 10

## São Pedro da Aldeia celebra 409 anos com desfile cívico e show de Tíe



**409 ANOS**  
*Orgulho de ser*

**arthur. PIMENTA** | **T I E E** | **JULIARA GHINER**

**PROGRAMAÇÃO**  
**SAB.16.MAIO**

**20H - DJ**  
**20H30 - JULIARA GHINER**  
**23H - TIEE**  
**1H - ARTHUR PIMENTA**

**PRAÇA AGENOR SANTOS**  
(PRAÇA DA MATRIZ, NO CENTRO)

SECRETARIA DE **TURISMO** QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
GOVERNO MUNICIPAL **São Pedro da Aldeia** QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Pág 10

## Balança comercial do Estado do Rio registra superávit de US\$ 9,8 bilhões entre janeiro e abril



A balança comercial fluminense registrou um superávit de US\$ 9,8 bilhões no acumulado dos quatro primeiros meses do ano. Entre janeiro e abril, a corrente comercial (soma das importações e exportações) do Rio de Janeiro alcançou US\$ 27 bilhões: o estado exportou US\$ 18,4 bilhões e importou US\$ 8,6 bilhões. Os dados são do Comex Stat, sistema do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços que reúne informações do comércio exterior brasileiro.

O petróleo foi responsável por 78,4% das exportações do estado, movimentando US\$ 14,4

bilhões entre janeiro e abril. Outro setor relevante foi o de siderurgia, que exportou US\$ 629 milhões em produtos.

No primeiro trimestre do ano, o Estado do Rio respondeu por 16% das exportações e 9,4% das importações totais do país. Entre os principais parceiros comerciais do estado estão a China, com uma corrente comercial de US\$ 9,3 bilhões, seguida pela Coreia do Sul (US\$ 3,1 bilhões) e Estados Unidos (US\$ 2,9 bilhões). Índia, Espanha e Singapura também se destacaram entre os mercados de maior intercâmbio com o Rio de Janeiro no período.

## Prefeitura de Búzios amplia coleta seletiva com instalação de contentores em bairros da cidade

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Ambiente e Licenciamento, está ampliando o programa de coleta seletiva no município com a instalação de contentores em pontos estratégicos da cidade. A iniciativa, que começou nas escolas municipais, agora chega aos bairros com o objetivo de incentivar o descarte correto de resíduos e fortalecer as ações de preservação ambiental.

Além das unidades escolares, onde os alunos recebem aulas de educação ambiental e aprendem sobre a separação correta dos resíduos para reciclagem, os novos coletores foram distribuídos em

diferentes localidades para facilitar o acesso da população ao serviço de coleta seletiva voluntária.

O sistema funciona de forma simples e prática. Os contentores identificados nas cores amarela e verde são destinados ao descarte de metais e vidros. Já os coletores nas cores azul e vermelha devem receber papel, papelão e plásticos.

Após a coleta realizada pela empresa Mais Ambiental, responsável pela gestão de resíduos do município, todo o material recolhido é encaminhado para a usina de reciclagem, onde passa por um processo de triagem detalhada antes de seguir para a reciclagem definitiva.

Os pontos de coleta seletiva estão disponíveis nos seguintes locais:

- Praça do INEFI
- Praça da Ferradura
- Praça Turíbio de Farias
- Praça dos Ossos
- Praça de Geribá
- Praça da Rua das Pedras
- Trevo da Barbuda
- Praia de João Fernandes
- Praia de Geribá
- Praça de São José

A Prefeitura reforça a importância da participação da população no processo de coleta seletiva, contribuindo para uma cidade mais limpa, sustentável e consciente.

## Angra dos Reis se destaca na geração de empregos na economia do mar

O município de Angra dos Reis vem se consolidando como referência estadual e nacional na chamada economia do mar, que engloba atividades econômicas ligadas aos diversos recursos marinhos. De acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) referentes ao 1º trimestre deste ano, Angra conquistou posições de destaque na geração de empregos em setores ligados à pesca, turismo náutico, construção e manutenção de embarcações e transporte

aquaviário.

No Estado do Rio de Janeiro, dentre os principais resultados, Angra ficou em primeiro lugar em atividades como pesca de peixes em água salgada, construção de embarcações para esporte e lazer, transporte aquaviário para passeios turísticos e comércio atacadista de pescados e frutos do mar. Somadas, essas atividades tiveram um saldo de 64 novos postos de emprego nos três primeiros meses de 2026.

No cenário nacional, o

município também se destacou e ficou em quarto lugar em geração de empregos na pesca em água salgada e em transporte aquaviário turístico; e em sétimo lugar na construção de embarcações para esporte e lazer.

Os números reforçam a vocação marítima de Angra dos Reis, impulsionando emprego, renda, turismo e desenvolvimento econômico para toda a cidade, e o retorno das ações da gestão municipal voltadas ao desenvolvimento da economia do mar.

## Sorteio comemorativo dos 30 anos da Mega-Sena será em 24 de maio

Todas as apostas realizadas na Mega-Sena passarão a ser exclusivas para o sorteio especial de 30 anos desta loteria a partir deste domingo (17). O prazo final para apostas individuais para este concurso especial (nº 3010) é até as 22h do dia 23 de maio, no horário de Brasília.

Para quem preferir participar de bolões da Mega-Sena 30 Anos, as cotas podem ser adquiridas até as 10h de 24 de maio, domingo, data do sorteio em comemoração aos 30 anos desta modalidade de loteria.

A Caixa Econômica Federal esclarece que todo sorteio especial de loterias tem um período de vendas exclusivas, como no caso da Me-

ga-Sena 30 anos. Por este motivo, o calendário de apostas é reorganizado. "Não se trata de suspensão [das apostas]", explicou a Caixa.

### Como apostar

Os interessados não precisam aguardar até domingo para apostar na edição especial de 30 anos da Mega-Sena.

Os palpites já podem ser feitos nas lotéricas de todo o país; pelo site Loterias Caixa e aplicativo da Caixa, disponível para usuários das plataformas Android e iOS; e pelo internet Banking Caixa, canal exclusivo para correntistas do banco público.

O valor da aposta simples,

com seis dezenas marcadas, é R\$ 6.

### Sorteio especial

A instituição esclarece que o concurso não acumula, mesmo se não houver ganhadores na faixa principal, como ocorre em outros sorteios especiais, a exemplo das edições da Mega da Virada, Dupla de Páscoa, Quina de São João e Lotofácil da Independência.

Caso ninguém acerte os seis números sorteados, o prêmio será redistribuído entre os acertadores da segunda faixa (acerto de cinco números). Se ainda assim não houver ganhadores, passa para a terceira faixa e assim sucessivamente, conforme as regras da modalidade.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 49** **DE 11 DE MAIO DE 2026**

**Altera o §2º do Decreto nº 21, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASMA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao disposto nos incisos VII, XV e XIX do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho Fiscal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASMA;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - **O §2º, I, alínea ‘b’, do Decreto nº 21, de 18 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:**

“§2º - Conselho Fiscal

I – Membros Titulares:

a) Allan Nunes Marques – Ativo – Indicado pelo Poder Executivo;

b) Jhonata Pablo Araújo de Sá – Ativo – Indicado pelo Poder Executivo;

c) Paulo Roberto dos Santos Rocha – Ativo – Indicado pela Entidade Sindical; e

d) Alberto Luiz de Barros Vianna – Inativo – Indicado pela Entidade Sindical.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Decreto nº 21, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Araruama, 11 de maio de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**(Republicada por ter saído com incorreção no original)**

**LEI Nº 2761**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO INSTITUCIONAL A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER REALIZADOS EM ÁREAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 05, de autoria do Poder Executi-**

vo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. **Fica instituída, no âmbito da Município de Araruama, a Política Municipal de Apoio Institucional a Eventos Esportivos e de Lazer** realizados em áreas públicas, com a finalidade de fomentar o esporte, o lazer e a integração comunitária.

§ 1º. O apoio institucional consiste na disponibilização, pelo Município, de bens e serviço de natureza material e logística, em caráter não financeiro, condicionada à existência de interesse público, à observância de critérios objetivos, à formalização do instrumento próprio e à disponibilidade operacional e orçamentária.

§ 2º. É vedada a concessão de apoio em caráter pessoal, discricionário ou sem motivação formal, bem como em desconformidade com os critérios e o procedimento previstos nessa Lei e em regulamento.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I. **Evento Público:** Evento promovido ou co-promovido pelo Município, por meio de seus órgãos e entidades, com acesso público e finalidade institucional, sem exploração econômica pelo organizador.

II. **Evento Privado de Interesse Público:** Evento promovido por pessoa física ou jurídica de direito privado, com finalidade esportiva, cultural, turística, social ou educacional, realizado em área pública, com acesso gratuito ao público em geral como espectador, podendo haver cobrança de taxa de inscrição para participantes ativos.

III. **Evento Privado Estritamente Econômico:** Evento promovido por particular cuja finalidade principal seja a exploração econômica do público, de patrocinadores, de expositores ou de participantes, com captação de receita para remuneração do organizador, sem contrapartida social relevante.

§ 1º. O enquadramento do evento nas categorias previstas neste artigo será motivado em decisão administrativa, com base em documentação e critérios objetivos.

§ 2º. A simples alegação de finalidade esportiva não caracteriza, por si, interesse público suficiente para obtenção do apoio institucional.

Art. 3º. O apoio institucional será concedido quando demonstrado, de forma objetiva, o interesse público do evento, observado, no mínimo:

I. relevância esportiva, educacional, cultural, turística ou comunitária, com justificativa específica.

II. acesso não discriminatório e medidas de inclusão, com previsão de acessibilidade.

III. impacto social local, com estimativa de público e medidas de mitigação de riscos.

IV. compatibilidade como calendário municipal e com a disponibilidade operacional do Município.

Parágrafo Único: O regulamento poderá estabelecer sistemas de pontuação, critérios de priorização e mecanismos de desempate.

Art. 4º. Nos eventos privados, o Município poderá limitar sua atuação a medidas necessárias à ordem pública e à proteção do interesse coletivo, incluindo orientações, autorizações, organização de fluxo e, quando indispensável, serviços públicos essenciais, conforme definido em regulamento, sem prejuízo das responsabilidades do organizador.

§ 1º. A disponibilização de bens e serviços de apoio institucional que ultrapasse o estritamente essencial somente será admitida para evento privado de interesse público, observado o conjunto de requisitos desta Lei.

§ 2º. A definição de “serviços públicos essenciais” e as hipóteses de indispensabilidade constarão do regulamento, vedada interpretação ampliativa que descaracterize as categorias do art.2º.

Art. 5º. O apoio institucional poderá compreender, conforme disponibilidade e decisão motivada, a disponibilização de bens e serviços como tenda, palco, sonorização, banheiros químicos, grades, iluminação e estruturas correlatas, bem como apoio logístico compatível com o objeto do evento.

§ 1º. A concessão de quaisquer bens ou serviços previstos no caput dependerá de Termo de Apoio Institucional, com obrigações, responsabilidades e condições de uso, na forma do art.9º desta Lei.

§ 2º. O apoio institucional não gera direito adquirido, expectativa de continuidade, exclusividade ou prioridade automática para eventos futuros.

Art. 6º. É vedado ao Município:

I. repassar recursos financeiros, patrocinar diretamente ou custear premiação em dinheiro no âmbito desta Política, salvo quando se tratar de evento público, na forma de regulamento e de programação orçamentária.

II. conceder apoio institucional a evento privado estritamente econômico, observado o art. 2º, III.

III. conceder apoio institucional sem processo administrativo formal, sem decisão motivada ou sem Termo de Apoio Institucional.

IV. conceder apoio que produza vantagem econômica desproporcional ao organizador privado, especialmente quando houver cobrança de taxa de inscrição, sem contrapartida social mensurável e fiscalizável.

Art. 7º. O apoio institucional dependerá de requerimento do organizador, protocolado com antecedência mínima a ser definida em regulamento, atuado em processo administrativo próprio e instruído, no mínimo, com:

I. identificação do organizador, inclusive dados de contato e documentos de representação.

II. descrição de evento, local, data, horário, estimativa de público e programação.

III. plano de execução e de logística, incluindo me-



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 3 - LEI Nº 2761

didadas de segurança, atendimento emergencial quando cabível, limpeza e gerenciamento de resíduos.

IV. medidas de acessibilidade e inclusão.

V. indicação das estruturas solicitadas ao Município e das estruturas providas pelo organizador.

VI. declaração sobre existência de taxa de inscrição, patrocínios, exploração de marcas, expositores e outras fontes de receita.

VII. proposta de contrapartida social, quando aplicável, com metas e forma de comprovação.

§ 1º. O regulamento poderá detalhar o checklist documental, modelos de declaração e hipóteses de complementação.

§ 2º. A ausência de documentos essenciais implicará diligência para saneamento, ou indeferimento fundamentado, conforme o caso.

Art. 8º. O processo administrativo será submetido à análise técnica quanto à viabilidade operacional e estimativa de custo público do apoio pretendido, e à análise quanto ao enquadramento do evento, com decisão motivada por autoridade competente.

§ 1º. O regulamento definirá a instância decisória e poderá instituir comissão de análise, com composição mínima e fluxo procedimental.

§ 2º. Sempre que a natureza do apoio, o risco administrativo ou a controvérsia jurídica recomendarem, poderá ser solicitada manifestação do órgão jurídico.

Art. 9º. A concessão do apoio institucional ficará condicionada à assinatura do Termo de Apoio Institucional, que conterà, no mínimo:

I. descrição precisa dos bens e serviços disponibilizados e o período de uso.

II. obrigações do organizador quanto a licenças, autorizações, segurança, limpeza, proteção do patrimônio público e cumprimento de normas aplicáveis.

III. responsabilidade civil do organizador por danos a bens públicos e a terceiros, com previsão de ressarcimento e de sanções administrativas.

IV. proibição de comercialização, subcessão ou transferência do apoio concedido.

V. obrigação de prestação de informações pós-evento, inclusive comprovação de contrapartidas.

§ 1º. O Termo não terá natureza de repasse de recursos, nem implicará vínculo de parceria com transferência financeira.

§ 2º. O descumprimento do Termo ensejará indeferimento de novos pedidos e outras medidas cabíveis, na forma do regulamento, sem prejuízo de responsabilização.

Art. 10. Nos eventos privados de interesse público com cobrança de taxa de inscrição, o organizador deverá, obrigatoriamente, ofertar contrapartida social objetiva, a ser definida no processo administrativo, podendo consistir, isolada ou cumulativamente, em:

I. reserva de percentual mínimo de vagas gratuitas

ou bolsas de inscrição.

II. categorias sociais específicas com gratuidade, mediante critérios previamente divulgados.

III. ações de inclusão esportiva local, com metas e comprovação.

§ 1º. O regulamento fixará parâmetros mínimos das contrapartidas e a forma de comprovação, bem como hipóteses excepcionais, devidamente justificadas quando a gratuidade for inviável.

§ 2º. A contrapartida deverá ser divulgada previamente ao público e constará expressamente do Termo de Apoio Institucional.

Art. 11. O Município deverá assegurar transparência dos apoios concedidos, com publicação periódica, em meio oficial, contendo, no mínimo: nome do evento, organizador, data e local, itens disponibilizados, fundamento do enquadramento, contrapartida prevista e estimativa de custo público.

Parágrafo Único. O regulamento definirá forma, periodicidade e conteúdo detalhado da publicidade.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO** (Republicada por ter saído com incorreção no original)

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 213** **DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) INCIDENTE SOBRE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei Complementar nº 03, de autoria do Poder Executivo).**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. O **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre obras de construção civil**, referente à execução de obras particulares, **poderá ser parcelado pelo sujeito passivo**, nos termos desta Lei:

Art. 2º. O parcelamento de que trata esta Lei será concedido mediante requerimento do contribuinte junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na conclusão da obra ou no momento da emissão da guia

do imposto.

Art. 3º. O valor total do ISSQN devido poderá ser parcelado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, respeitado o valor mínimo de 01 (uma) UFISA por cada parcela.

Art. 4º. O deferimento do parcelamento implica o reconhecimento do débito pelo contribuinte e a renúncia expressa a qualquer impugnação administrativa relativa ao valor lançado.

Art. 5º. O não pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de qualquer parcela por mais de 60 (sessenta) dias acarretará o cancelamento automático do parcelamento, vencendo-se de imediato o saldo remanescente.

Art. 6º. Os valores parcelados serão corrigidos monetariamente conforme os mesmos índices aplicáveis aos créditos tributários municipais, acrescidos de juros de mora na forma da legislação vigente.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento poderá expedir ato normativo complementar para disciplinar procedimentos, prazos, documentos necessários e critérios para a concessão do parcelamento.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

**Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### **Ata nº 007/2026 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 12 de maio de 2026.**

Aos **12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis**, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**. Estiveram presentes: a senhora Rafaella Coutinho Resende, Presidente deste Conselho; o senhor João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo deste Conselho; a senhora Fernanda Carvalho representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; a senhora Renata Montes, representante do Lar Fabiano de Cristo; o senhor Leonardo Oliveira representando a Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama – AFADA; a senhora Eliane Brum representando a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; o senhor Bruno Gários represen-

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - Ata nº 007/2026 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 12 de maio de 2026.

tando a Secretaria Municipal de Administração; a senhora Dayanne Abrantes, representando a Secretaria Municipal de Educação e o senhor Daniel Vellasco representando o Sindicato Municipal dos Servidores de Araruama. Verificado o quórum regimental, o senhor João Carlos Bezerra Barboza deu início à reunião, solicitando autorização para gravação dos trabalhos, a qual foi concedida pelos conselheiros presentes. Em seguida foi apresentada a ordem do dia para esta reunião ordinária. Item I – Avaliação de Prestação de Contas; Item II – Visita Técnica com finalidade de Inscrição; Item III – Etapa do Programa Laços; IV - Assuntos Gerais. Item I – Avaliação de Prestação de Contas, o senhor João Carlos Bezerra Barboza submeteu à apreciação do colegiado a análise da terceira parcela recebida pela Assistência Filantrópica à AIDS de Araruama – AFADA, a título de fomento. Sugeriu a constituição de comissão composta por três conselheiros para emissão de parecer conclusivo. Restaram designadas as senhoras Fernanda Carvalho, Dayanne Abrantes e Eliane Brum para procederem à análise documental e posterior manifestação técnica. Item II – Visita Técnica com finalidade de Inscrição. A senhora Rafaella Coutinho Resende apresentou pedido de inscrição do Lar para Idosos Resgatando Vidas neste Conselho. Informou que a documentação inicial fora protocolada, contudo o senhor Daniel Vellasco observou a ausência de documentos essenciais, tais como licença da Vigilância Sanitária, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e alvará de funcionamento. A senhora Eliane Brum ponderou que a realização de visita técnica sem o cumprimento dos pré-requisitos legais poderia configurar precedente inadequado, salientando que a análise deve ocorrer quando a instrução documental estiver completa. O senhor Daniel Vellasco reforçou que, diante da ciência prévia das pendências, a visita poderia ser interpretada como convalidação tácita de funcionamento irregular. A senhora Fernanda Carvalho corroborou o entendimento, destacando a necessidade de resguardar o Conselho de eventual questionamento quanto à fiscalização. A senhora Rafaella Coutinho Resende manifestou preocupação quanto ao possível funcionamento da instituição sem a devida regularização, afirmando que, caso esteja em atividade sem documentação obrigatória, a situação pode caracterizar irregularidade. O senhor Bruno Gários acrescentou tratar-se de filial, observando a necessidade de apresentação de ata de criação da unidade, além dos demais documentos já mencionados. Após amplo debate, restou acordado que a instituição será oficialmente comunicada acerca das pendências identificadas, concedendo-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação integral da documentação exigida, findo o qual, estando sanadas as

pendências, a comissão poderá proceder à visita técnica.

Item III – Etapa do Programa Laços. O senhor João Carlos Bezerra Barboza informou que, conforme memorando encaminhado pela Subsecretaria de Assistência, a próxima etapa do Programa Laços ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Escola Anderson Domingues de Oliveira, localizada em Três Vendas, dando ciência aos conselheiros para eventual participação e acompanhamento. Item IV – Assuntos Gerais. A senhora Dayanne Abrantes indagou acerca da confecção dos coletes e crachás destinados aos conselheiros, sendo esclarecido pelo senhor João Carlos Bezerra Barboza que a solicitação já fora encaminhada ao Fundo Municipal para abertura de processo de aquisição. A senhora Rafaella Coutinho Resende questionou o senhor Leonardo Oliveira acerca dos dias de atendimento da AFADA, sendo informado que a instituição funciona de segunda a quinta-feira, não havendo atendimento às sextas-feiras. O senhor Leonardo Oliveira registrou, ainda, sua participação como palestrante na Conferência Municipal de Saúde, destacando a satisfação pelo convite recebido. Por sugestão do senhor Bruno Gários, ficou consignada a intenção deste Conselho de realizar visitas institucionais aos equipamentos da rede socioassistencial, tais como CRAS, Centro POP e Casa de Convivência, com o objetivo de manter atualizados os relatórios de acompanhamento e subsidiar eventuais respostas aos órgãos de controle externo. Na sequência, a senhora Eliane Brum questionou o senhor Leonardo Oliveira acerca do serviço de contabilidade da AFADA, objeto também da prestação de contas, sendo esclarecido que se trata de escritório contratado mensalmente, não integrando o quadro próprio da instituição. Diante disso, as senhoras Eliane Brum e Fernanda Carvalho sugeriram a juntada de documentação complementar referente à contratação dos serviços contábeis, a fim de robustecer o parecer da comissão. Prosseguindo, a senhora Rafaella Coutinho Resende solicitou esclarecimentos acerca do atendimento psicológico ofertado na AFADA. O senhor Leonardo Oliveira informou que o presidente da instituição, senhor Clinger, formado em Psicologia, responde tecnicamente pelos atendimentos, supervisionando estagiários da área. Esclareceu que não há terceirização junto à UNILAGOS, ocorrendo apenas encaminhamentos pontuais quando necessário. Informou, ainda, que atualmente há disponibilidade de estagiários e que a procura pelo serviço é reduzida, estando o atendimento em regular funcionamento. A senhora Rafaella Coutinho Resende destacou a relevância do acompanhamento psicológico, especialmente considerando que,

em muitos casos, as demandas relacionam-se mais ao enfrentamento do preconceito, à aceitação e às questões familiares do que propriamente ao tratamento clínico do HIV, enfatizando a importância da escuta qualificada e de estratégias de conscientização. Durante o debate, foram relatadas situações envolvendo vulnerabilidade social, sofrimento psíquico, uso abusivo de substâncias e casos de suicídio, evidenciando a complexidade das demandas enfrentadas pela rede. A senhora Eliane Brum compartilhou experiências relacionadas ao trabalho com população em situação de rua, mencionando desafios recorrentes no processo de acolhimento, reinserção social e enfrentamento da dependência química, ressaltando a necessidade de atuação integrada entre assistência social, saúde mental e demais políticas públicas. Os conselheiros destacaram a importância do acolhimento humanizado e da articulação intersetorial para enfrentamento das múltiplas expressões da questão social. Por fim, foram discutidas dificuldades relacionadas ao transporte público em determinadas localidades do município, especialmente quanto à limitação de horários, ausência de circulação em fins de semana e feriados e impactos na frequência escolar e no acesso a serviços públicos. A senhora Rafaella Coutinho Resende relata tratativas junto à Secretaria competente visando ampliação de itinerários e horários, notadamente em áreas com maior vulnerabilidade, mencionando ajustes recentes implementados e a continuidade do diálogo para aprimoramento do atendimento à população. Nada mais havendo a tratar, a senhora Rafaella Coutinho Resende agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

Araruama, 14 de maio de 2026.

  
**RAFAELLA COUTINHO RESENDE**  
 Presidente - COMASO  
 Matrícula: 5904-8

  
**JOÃO CARLOS BARBOZA**  
 Secretário Executivo - COMASO

Matrícula: 1203290-1

**PORTARIA Nº 076  
DE 11 DE MAIO 2026**

**EXONERA, A PEDIDO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8885/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a pedido, **Grazielle Azevedo de Oliveira Rodrigues**, Matrícula 192066, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/05/2026, haja vista ser a data que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2026.**

**Daniela C.A. Soares**  
Prefeita

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº070/2025, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. **Cristiane Meireles Lopes**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.288/0001-33, com sede estabelecida na Rua



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 5 - TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026

Augusta Zander, nº 355, Loja 101, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-715, endereço eletrônico: sscomericial2021@gmail.com, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Marcelo Sebound Rodrigues Marinho, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 18.172/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem **celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024 (proc. Adm. 022/2024) órgão gerenciador Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto do Rio Pardo - COMAR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato de Prestação

de Serviços nº 070/2025, conforme justificativa constante às fls. 689, com fundamento no art.124, I, b da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo quantitativo corresponde ao valor total de R\$ 1.114.104,50 (um milhão, cento e quatorze mil cento e quatro reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento municipal deste exercício, sendo imperioso ressaltar que por se tratar de fontes de recursos diversos, as reservas serão efetuadas no decorrer do processo, tendo em vista que de acordo com o órgão responsável, o empenho será feito por estimativa.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não con-

trariam o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Cristiane Meireles Lopes  
Chefe de Gabinete

**SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Marcelo Sebound Rodrigues Marinho  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

#### Ata da Reunião Ordinária 30.03.2026

**Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2026**, as 17:30hs, realizada na sala do **Conselho Municipal de Saúde**, conforme Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em especial dos convidados Sra. Rosenea Marinho, responsável pelo PSF da Fazendinha, Sra. Elizabete A. de O. Martins, coordenadora do DISAF, Sra. Winny Magalhães, Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Sra. Roberta Engelk Borges, representante do Secretário Municipal de Saúde, Sra. Elizangela Drumond, Sr. Luís Flávio, Sra. Rafaela Feitosa da Conceição, Sr. Francisco da Silva Ferreira, Sr. Paulo Roberto da Conceição, Sra. Cristiane Assis e Sra. Regina Helena Costa, e pediu autorização para gravar a reunião, que foi aceito por todos, após convidou a oficial administrativa Marcele Castro, para presidir os trabalhos, que iniciou com o Item 01 - Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para instalação do Colegiado Pleno, que contou com a presença de 12 (doze) conselheiros, sendo 10 (dez) titulares: Sr. Manoel Jesus. Sr. Pedro Reimburg, Sr. Leonardo Pereira, Sra. Cíntia Cabral, Sr. Antônio Jorge, Sra. Sueli Lima, Sr. Lucas Righi, Sra. Érica Pires, Sr. Juarez Rodrigues e Sra. Mariana Brito; e 02 (dois) suplentes: Sra. Ana Clara Viegas, Sra. Giselle Canto, tendo o número de conselheiros necessários, passa para o Item 2 - Leitura e aprovação de ata da reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026, realizada em 03 de março de 2026 devido ao mau tempo, o presidente pergunta se todos receberam a ata e se havia alguma dúvida, não havendo questionamentos foi colocada em votação onde foi aprovada por todos, passando para o Item 3 – Despacho e Expediente, o presidente perguntou se todos receberam os ofícios e e-mail e se há alguma dúvida, um convidado

pergunta quais são os canais de comunicação do Conselho, o presidente informa que o CMS dispõem de e-mail, WhatsApp e livro de registro, mas que a busca em sua maioria é por WhatsApp, e referente a denúncia que circula nas redes sociais, o CMS recebeu a denúncia e em seguida o ofício do SSMA (Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama) sobre o Hospital de São Vicente, quanto a falta de leitos para pacientes da saúde mental, a comissão de fiscalização apurou que existem 4 leitos específicos, podendo ser ampliados de acordo com a lei de inclusão do paciente; quanto a separação por sexo, a lei também garante que pode ocorrer a mistura das enfermarias, respeitando a particularidade do paciente; está apurando também a denúncia de agressão a um servidor, e que já respondeu ao ofício do SSMA das providências tomadas. A Sra. Roberta Engelk, acrescenta que o Secretário de Saúde solicitou uma reunião com o presidente do SSMA para esclarecer as denúncias junto com a Coordenadora da Saúde Mental. A representante do SSMA, Sra. Cíntia Cabral, pontua que é a representante da entidade enquanto sindicalista, mas não sabe informar se houve ou não investigação da denúncia por não ser integrante da administração do sindicato, mas que acreditava já haver uma checagem no local e juridicamente por parte do SSMA, uma vez que também visualizou a denúncia na rede social e posteriormente recebeu cópia do ofício enviado pelo SSMA, e defende a defesa do servidor dentro das normas vigentes. Sem mais, passa para o Item 4 - Ordem do Dia: 4.1 - Convida a Coordenadora da DISAF e o responsável pela Policlínica da Fazendinha para esclarecimentos sobre a unidade de Saúde; O presidente do CMS apresenta a Sra. Rosenea Marinho, responsável pela unidade da Fazendinha e a Sra. Elizabete Martins, coordenadora do DISAF, inicia explicando que o bairro tem um território muito extenso e populoso, e que a unidade não comporta toda a sua ex-

tensão, de acordo com as equipes, os cadastrados da área de abrangência são em torno de 4 mil, mas fora dela chega a 10 mil cadastrados, que parte acaba sendo direcionada para o PAM, por isso a necessidade da ampliação da unidade e atual obra, para que possa expandir as equipes e aumentar o atendimento a demanda. A Sra. Rosenea reforça que atualmente o PSF não suporta a demanda que recebe, porém, não deixa de acolher de forma humanizada. Destaca que muito do que o PSF necessita não depende do governo local, mas de verbas federais para atender as necessidades dos programas de saúde da família. A exemplo do quantitativo populacional, o atendimento de pré-natal chegou a fazer o acompanhamento de 70 usuários, sem contar aquelas que não podem ser cadastradas por não apresentar a documentação pois o companheiro vive na criminalidade. A conselheira Sra. Ana Clara Viegas, pergunta se no projeto está previsto a inclusão de saúde bucal na unidade. A Sra. Roberta Borges informa que solicitou a coordenadora de odontologia que informasse o quantitativo de profissionais da área necessários para expansão do programa na atenção básica. O presidente do Conselho destaca é de conhecimento do Secretário de Saúde que todo projeto da saúde deve passar pelo CMS para ciência e parecer, conforme a legislação. O conselheiro Sr. Antônio Jorge, reforça a necessidade desse procedimento para uma transparência da conduta da secretaria e acompanhamento do conselho. A Sra. Elizabete Martins retoma dizendo que PNAB (Política Nacional de Atenção Básica) rege quais as principais equipes devem compor os postos de saúde, e dentro da necessidade e demanda, entra a equipe de saúde bucal, e existe todo um estudo entre as superintendências para levantar os dados e apurar essas necessidades de cada unidade e aumentar as estruturas e equipes, e enquanto isso os pacientes são atendidos em outras unidades de acordo com o seguimento, como PAM ou CIMI. O conse-



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - Ata da Reunião Ordinária 30.03.2026

lheiro Sr. Antônio Jorge frisa que, em gestão passada, esse estudo foi feito para o distrito de Iguabinha, evidenciando a necessidade de uma equipe de saúde bucal no posto de Iguabinha, e que o projeto não passou por este conselho, e durante a obra, houveram estruturas sendo feitas e desfeitas, a tornando inconclusiva. O Sr. Pedro Reimburg destaca as conquistas realizadas com o auxílio do CMS, como a revitalização do CAPSII, implantação dos controladores de acesso na UPA e HMJP, fiscalização da Clínica de Fisioterapia de São Vicente, e diversas modificações nas unidades de saúde que foram percebidas pelos conselheiros através fiscalizações e denúncias, e cobradas à administração resoluções, sendo essa prerrogativa do CMS. A conselheira Sra. Cíntia Cabral, pede a palavra para registrar e reforçar que referente ao ocorrido no Hospital de São Vicente, confia plenamente nas ações do sindicato e, acredita na integridade dos responsáveis pela manifestação ocorrida nas redes sociais. O presidente retoma os itens de pauta, e sem mais dúvidas sobre a unidade da Fazendinha, passa para o Item 4.2 - Convida a Secretária de Obras, Sra. Winny Magalhães Quintanilha, para apresentar o projeto da nova Unidade de Pronto Atendimento – Upa Porte 3, onde a Sra. Roberta Borges informa que haverá a construção da unidade, porém, ainda está em fase de projeto e estudo, que não recai somente sobre a secretária de obras, que é a responsável em pôr no projeto em papel todas as ideias, que há o envolvimento do secretário de saúde que, por ser médico, reconhece no estudo algumas necessidades a serem adequadas no projeto, e recentemente surgiu uma nova inclusão na ampliação/adequação, alterando novamente o projeto, mas que já estão em fase final para levar o projeto com as adequações e necessidades à Prefeita, e devido a isso não havia como apresentar o projeto mas, em breve apresentará ao CMS. A Secretária de Obras, Sra. Winny Magalhães, explica que a pretensão do projeto é adequá-lo à realidade de Araruama, pois o projeto da UPA porte 3 já tem uma especificação, mas a demanda acaba sendo um pouco maior, então por solicitação do secretário de saúde, estão fazendo algumas alterações para atender ao município. Concentrará a UPA adulta e pediátrica, o local previsto para implantação é o terreno entre a Central de Medicamentos e o DETRAN, com frente para a Av. Getúlio Vargas, que foi analisado tecnicamente por se tratar de um terreno plano, aprovado em estudo, de fácil acesso e próximo a unidade anterior. A convidada Sra. Elisangela Drumond, pergunta se após a inauguração da nova unidade, se a atual estrutura será demolida, já que no plano de governo da atual prefeita, existia a “Cidade da Saúde” prevista em todo esse território, a Sra. Winny informa que para a construção da futura unidade, foi feito um laudo de avaliação da condição da atual estrutura e, essa unidade doada pelo Estado precisará ser demolida, não podendo ser usada para nenhum outro fim, e que será avaliado o

que pode ser construído no local. A conselheira, Sra. Cintia Cabral, pergunta se continuará a parceria com o Estado, e se a construção será igual, em containers. A Sra. Winny afirma que está sendo cogitado ser construído em pré-moldado de última geração e a pretensão de construção após tudo aprovado, é de 6 a 9 meses, sem informação atual de se haverá parceria do Estado para construção. A Sra. Elisangela Drumond, pergunta se, com esta ampliação da unidade, está previsto o provimento de cargos através do concurso público que está sendo divulgado. A Sra. Roberta Borges salienta que nos concursos anteriores a carga horária dos profissionais de saúde não supri a necessidade do município, então a atual gestão está com cuidado especial nesse ponto, fazendo levantamento das unidades. O conselheiro Sr. Manoel Jesus, pergunta qual o número de pacientes que a nova unidade poderá atender em comparação a atual, e a Sra. Roberta responde que não é que haja um aumento do número de atendimentos, mas sim uma celeridade no atendimento no número de atendimentos, ter mais estrutura para as internações e etc. Sem mais, o presidente passa para o Item 5 – Assuntos Diversos: A conselheira Sra. Cíntia Cabral pergunta, quanto ao concurso público, se haverá vagas para Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitários de Saúde (ACE e ACS), uma vez que o último concurso para ACS foi em 2007 e para ACE só houve processo seletivo. A Sra. Roberta informa que ainda não tem informação de quais cargos serão oferecidos, mas que existe um estudo em andamento para saber a necessidade de provimento dos cargos. A conselheira Sra. Érica Pires, alega que hoje não existe um fisioterapeuta na UPA e pergunta se existe a pretensão de colocar o profissional na próxima unidade, a Sra. Roberta informa que existe esse pensamento, mas está sendo estudado junto com as demais funções. Salienta que este concurso está sendo meticulosamente avaliado, e que existe uma dificuldade muito grande em profissionais para trabalhar na saúde mental, e que existe um pedido junto ao Ministério Público para a realização de um processo seletivo específico para trabalhar na saúde mental. O presidente do conselho fala das filas no PAM e na Regulação, que continuam muito grandes com uma demanda muito grande também, gerando muita reclamação, e que o atual gestor está instalando um novo sistema para melhorar o atendimento, realizando plantões aos fins de semana para diminuir essa demanda, com realização de consultas, exames e cirurgias, mas que a demanda tem aumentado, mas respeitando a ordem da fila. Comunica sobre o Fórum de Saúde Mental que ocorreu em São Vicente, onde o conselho esteve presente, e pode constatar o aumento do número de casos de saúde mental, e que existe no plano de governo a criação do CAPS em São Vicente, e que chamará os responsáveis na próxima ordinária para esclarecimentos a respeito da implantação desta unidade. Informa também que , no

último dia 6, foi realizada uma reunião dos Conselhos de Saúde da Baixada Litorânea com o Ministério Público, que se mostrou muito solícito a acolher as demandas que os gestores não estejam atendendo, inclusive a situação do CMS de Araruama no provimento de cargo de assessor de contabilidade e de secretária executiva, da aquisição do carro para o conselho, pois a verba foi destinada desde o final de 2023, não sendo utilizada para esse fim, tendo o conselho um carro emprestado da secretaria de transportes. A Sra. Roberta Borges anuncia que solicitou apuração ao Fundo Municipal de Saúde em como esta verba pode ser disponibilizada diretamente para o CMS, para aquisição dos bens e deslocamento dos conselheiros. O Sr. Pedro Reimburg diz que referente a prestação de contas 2025, houve uma reunião da comissão de finanças e executiva, junto com representante da empresa que faz a prestação de contas do município, e que será realizada outra reunião para mais esclarecimentos para então encaminhar a proposta à plenária. Em tocante das ambulâncias, informa que existe um processo em andamento para aquisição (aluguel) de 14 ambulâncias. Anuncia que está sendo montado a peça orçamentária do CMS para 2027, e que continua incluindo todo o equipamento que vem sendo solicitado desde 2024. Ressalta que a XII Conferência Municipal de Saúde ocorrerá dia 11 de maio, e que a comissão organizadora já está se mobilizando para a publicação dos documentos e convites. A Sra. Regina Helena se apresenta como atual Ouvidora Geral do Município, se colocando à disposição para esclarecimentos e auxílio, não para marcação, mas em casos de consultas que estão demorando para ocorrer, ou dificuldades na regulação, que busque a Ouvidoria para registro, para que em conjunto com a população possa melhorar o sistema único de saúde. Em tempo, a Sra. Roberta borges informa que central local de atendimento da SAMU está programada para ficar pronta no meio do ano, mas que se trata de um consorcio entre os municípios e que inclusive os prefeitos passarão a ser responsabilizados pelo não cumprimento e funcionamento do serviço. O Sr. Pedro Reimburg aproveita para salientar que em abril de 2025 foi enviado ofício para a Prefeita solicitando uma reunião para discutir a alteração na lei que rege o conselho, que já reenviou outras duas vezes, mas ainda não foi atendido, e que já participou ao Secretário de Saúde, pois inclusive existe uma proposta de aumento do número de cadeira no conselho pois há um grande desejo de participação da população. Sem mais, o presidente agradece a presença de todos e a contribuição ao dos conselheiros e dá por encerrada a reunião.

**Pedro Reimburg**  
Presidente CMS/AR

**Marcele da Silva Castro**  
Of. Administrativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 6ºII os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, convocam para a **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **25 de maio de 2026** às 17h, em primeira convocação e 17h30 em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

#### PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
2. Leitura e aprovação das Atas anterior;
3. Despacho e Expediente;
4. ORDEM DO DIA:
  - 4.1 - Convida o Secretário Municipal de Saúde e a

Coordenadora da Saúde Mental para informar o progresso da implementação do CAPS de São Vicente e do CAPS AD, conforme PAS 2026, programada para ordinária de 27 de abril de 2026, onde foi solicitado que fosse transferido a pauta para próxima ordinária;

4.2 - Convida a Coordenadora da Saúde Bucal Gabriela Linhares Matias de Carvalho, para esclarecimentos sobre as unidades;

4.3 –Apreciação para votação do Relatório da XII Con-



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ferência Municipal de Saúde realizada em 11 de maio de 2025, conforme regimento interno da conferência.

5. ASSUNTOS GERAIS.

Araruama, 13 de maio de 2026.


**Pedro Reimburg**  
Presidente do CMS/AR.

**Ata nº 002/2026 da Reunião do Grupo de Criação do PROMEA Realizada no dia 07 de abril de 2026.**


Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h (quatorze horas), na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama – SEMAM, situada na Rua Estados Unidos, S/Nº Parque Hotel, Araruama/RJ, realizou-se a **Reunião do Grupo de Criação do Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA**. Estiveram presentes: o senhor Pedro Lopes da Costa, a senhora Ana Luiza Assaf Guimarães Ferraz, a senhora Márcia da Mota Iraçabal representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama – SEMAM; o senhor João Carlos Bezerra Barboza, a senhora Ingrid Augusto dos Santos, a senhora Cláudia Mara de Figueiredo Amorim, Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, a senhora Luísa Rieth Uber, representando a Secretaria Municipal de Educação de Araruama – SEDUC; a senhora Cristina Coutinho Verdan, representando a Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil. A senhora Márcia da Mota deu início aos trabalhos, passando a palavra ao senhor Pedro Lopes da Costa, que cumprimentou os presentes, agradeceu a participação e realizou a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade. Na sequência, a senhora Márcia da Mota propôs a discussão acerca da estrutura organizacional interna do Grupo de Criação do PROMEA, com a finalidade de organizar a divisão das ações, questionando sobre a disponibilidade dos membros para exercer as funções de Coordenador, Vice Coordenador e Secretário. Após breve discussão, o senhor Pedro Lopes sugeriu a ocupação das funções de Coordenadora e Vice Coordenadora pelas senhoras Márcia da Mota e Luísa Rieth, respectivamente, considerando a experiência de ambas na temática ambiental. Durante o debate, entendeu-se como desnecessária a manutenção da figura do Vice Coordenador, optando-se pela previsão de suplente para cada função, inclusive para o Secretário. O senhor João Carlos Bezerra se voluntariou para exercer a função de Secretário. O senhor Pedro Lopes ressaltou a importância de que os cargos de coordenação fossem ocupados, preferencialmente, por servidores efetivos, a fim de garantir continuidade aos trabalhos diante de eventuais alterações administrativas. Registrou-se que a função de coordenação demanda responsabilidade e dedicação, motivo pelo qual alguns membros optaram por não assumir a atribuição, colocando-se, contudo, à disposição para colaborar tecnicamente. A senhora Luísa Rieth manifestou-se nesse sentido. Após os debates, restou deliberada a seguinte composição: Coordenadora, senhora Márcia da Mota Iraçabal, tendo como suplente o senhor Pedro Lopes da Costa; Secretário, senhor João Carlos Bezerra Barboza, tendo como suplente a senhora Ingrid Augusto dos Santos. Ficou acordado que os nomes completos seriam encaminhados para fins de elaboração do ato de nomeação, consignando-se que a participação formal depende de portaria do Chefe do Poder Executivo. A senhora Luísa Rieth levantou questionamento sobre a participação da sociedade civil na Comissão, ressaltando a relevância da inclusão de representantes de associações de moradores, instituições ambientais e membros do Conselho

Municipal de Meio Ambiente, considerando que as deliberações deverão ser apresentadas ao referido Conselho, conforme diretrizes correlatas. A senhora Márcia da Mota informou que aguardava momento oportuno para formalizar os convites. O senhor Pedro Lopes sugeriu a realização de convocação pública, com prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de interesse, sem prejuízo de convites diretos a instituições reconhecidamente atuantes no município, citando o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Instituto BW, destacando a experiência deste último na área de educação ambiental. A senhora Márcia da Mota reiterou que a nomeação formal dos representantes da sociedade civil dependerá de ato específico do Executivo Municipal. Em seguida, a senhora Márcia da Mota abriu a discussão acerca da aprovação do Regimento Interno do Grupo de Criação do PROMEA. Procedeu-se à leitura artigo por artigo, oportunizando manifestações e sugestões de ajustes redacionais. O senhor Pedro Lopes destacou a estrutura organizacional prevista no Regimento, especialmente quanto às atribuições do Coordenador e do Secretário, enfatizando a necessidade de delimitação clara das competências para evitar sobreposição de funções e assegurar eficiência administrativa. Acrescentou que o Regimento foi pensado para estabelecer regras mínimas de funcionamento, permitindo substituições quando pertinentes. A senhora Luísa Rieth manifestou-se favorável ao Regimento e relatou experiência no município de Cabo Frio, onde participou da elaboração do PROMEA local sem a existência de regimento formal, ponderando, contudo, que o instrumento não deveria criar impeditivos adicionais à realização das reuniões e à execução dos trabalhos. Deliberou-se pela manutenção das atribuições do Coordenador — convocar e presidir reuniões, representar o Grupo institucionalmente e acompanhar o cumprimento das deliberações — e do Secretário — lavrar atas, organizar documentos e prestar apoio técnico-operacional. Na sequência, o senhor João Carlos sugeriu a revisão do dispositivo relativo ao quórum de deliberação, questionando a necessidade de previsão de quóruns diferenciados, como simples, absoluto ou qualificado (2/3). A senhora Luísa Rieth ponderou que, considerando a natureza técnica e colaborativa do Grupo, a fixação de quórum rígido poderia comprometer a dinâmica dos trabalhos, especialmente nesta fase inicial. Outros membros manifestaram preocupação quanto à segurança jurídica das deliberações. Após discussão, deliberou-se pela supressão dos artigos quatorze e quinze, que estabeleciam quórum qualificado, mantendo-se a previsão de que as decisões serão buscadas preferencialmente por consenso e, não sendo possível, por maioria simples dos membros presentes em reunião regularmente convocada. Ficou consignado que todas as decisões deverão constar expressamente em ata, a ser submetida à aprovação na reunião subsequente. A senhora Luísa Rieth ressaltou ainda a importância da participação da Secretaria Municipal de Comunicação, com vistas à divulgação das ações e reuniões do Grupo. A senhora Márcia informou que convidou a Assessoria de Comunicação – ASCOM, bem como as Secretarias de Turismo, Saúde e Cultura. O senhor Pedro Lopes reforçou a importância dessas participações e informou ter convidado também representantes da Saúde Mental. Restou acordado que as reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente,

podendo haver convocações extraordinárias sempre que necessário. No tocante à assiduidade, manteve-se a exigência de presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões, conforme artigo dezoito. A senhora Márcia esclareceu que eventuais ausências deverão ser justificadas formalmente, podendo o órgão representado ser comunicado em caso de faltas reiteradas. O senhor Pedro Lopes destacou ainda que o Regimento deverá prever expressamente a futura ampliação do Grupo com representantes da sociedade civil. Encerrada a discussão do Regimento Interno, ficou consignado que a versão consolidada, com as alterações deliberadas, será encaminhada aos membros para leitura final antes de sua formalização e publicação. Na pauta seguinte, a senhora Márcia da Mota tratou da elaboração do questionário diagnóstico de percepção ambiental a ser aplicado no município, destacando a importância de delimitar o perfil dos respondentes. A senhora Ingrid Augusto sugeriu que o diagnóstico pudesse ser aplicado nos CRAS de Araruama, restando definir o momento mais adequado para a coleta das informações. Sugeriu ainda a inclusão de questões relativas aos principais problemas ambientais do município, proposta corroborada pelo senhor Pedro Lopes, que defendeu a adoção de linguagem clara e menos técnica. Entre os temas sugeridos destacaram-se: poluição da lagoa, rios e mar; descarte irregular de resíduos sólidos; queima de lixo doméstico; lançamento irregular de esgoto; ausência ou precariedade de saneamento básico; corte irregular de árvores; erosão e deslizamento; assoreamento de rios; abandono de animais domésticos; captura de animais silvestres; vetores de doenças; poluição luminosa; e coleta irregular de flora silvestre. A senhora Luísa Rieth reforçou a necessidade de inclusão de perguntas que identifiquem o perfil do respondente (faixa etária, escolaridade, gênero, profissão e localidade), ressaltando que esse recorte contribui significativamente para a elaboração do Plano. A senhora Cristina Coutinho ponderou que não há necessidade de identificação nominal do participante, sendo suficiente o registro do bairro, entendimento acompanhado pelos presentes. A senhora Luísa Rieth sugeriu a realização de ações específicas em localidades mais isoladas, como Sobara, por meio de oficinas comunitárias, relatando experiências anteriores exitosas. A senhora Ingrid Augusto observou que, embora não haja CRAS em Sobara, a escola local pode funcionar como ponto de apoio, mencionando também a localidade do Prodígio. O senhor Pedro Lopes destacou a oportunidade de aplicação do questionário na reunião dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDECs. As senhoras Cristina Coutinho, Luísa Rieth e Ingrid Augusto, juntamente com o senhor Pedro Lopes, sugeriram ainda a inclusão de perguntas sobre percepção ambiental, como conhecimento de unidades de conservação, turismo ecológico, existência de corpos hídricos próximos à residência e riscos decorrentes do descarte inadequado de resíduos ou intervenções em cursos d'água. Ressaltou-se que o questionário deve ser objetivo, evitando excesso de perguntas que comprometam a adesão dos respondentes. A senhora Luísa Rieth propôs a elaboração de formulário específico destinado aos professores, voltado à abordagem da educação ambiental em sala de aula, com foco na futura política de capacitação docente no âmbito do PROMEA. Deliberou-



## Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - Ata nº 002/2026 da Reunião do Grupo de Criação do PROMEA Realizada no dia 07 de abril de 2026.

se que modelos de questionários serão compartilhados no grupo para análise e adaptação à realidade local, ficando a sistematização das contribuições sob responsabilidade de membro designado. Por fim, a senhora Ana Luiza Assaf Guimarães Ferraz agendou a próxima reunião para o dia 12 de maio de 2026, às 14h, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Pedro Lopes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Araruama, 09 de abril de 2026.

Márcia Mota Iraçabal

Coordenadora – PROMEA  
Matrícula: 19823-4

João Carlos Bezerra Barboza  
Secretário PROMEA  
Matrícula: 120.32.90-1



# GESTÃO QUE VALORIZA O SERVIDOR



## Cabo Frio celebra o mês da luta antimanicomial com diversos eventos

A Secretaria de Saúde de Cabo Frio, por meio do setor de Saúde Mental, realiza diversas atividades em maio, o mês da luta antimanicomial. Neste sentido, a Coordenação Geral de Saúde Mental programou uma agenda de eventos para dar visibilidade ao trabalho realizado pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

### Confira abaixo as atrações:

- 18/05 (Segunda-feira) às 10h | Ação “Venha Conhecer Nosso Trabalho”
  - Ação: Grupo Terapêutico de Música.
  - Local: CAPS AD (Álcool e Drogas).
  - Público: Aberto ao público geral.
- 19/05 (Terça-feira) às 9h | Encontro da RAPS e Rede Intersetorial
  - Ação: Luta Antimanicomial: conversa com a RAPS e rede intersectorial.
  - Local: Universidade Estácio.
  - Público: Profissionais da RAPS, Atenção Básica, CRAS, CREAS, CEAM, Educação e Saúde Mental Tamoios.
- 20/05 (Quarta-feira) | Capacitação Técnica: Projeto “Nós na Rede”
  - Ação: Curso de capacitação para profissionais da RAPS em parceria

com a Fiocruz e Ministério da Saúde.

- Nota: Evento interno (divulgação institucional sobre a qualificação dos trabalhadores).

• 21/05 (Quinta-feira) às 10h | Cultura e Território

- Ação: Atividade Musical com instrumentos confeccionados na Oficina ReciCaps.

- Local: MART (Museu de Arte Religiosa e Tradicional).

- Público: Aberto ao público.

• 21/05 (Quinta-feira) às 16h | Cinedebate

- Ação: Exibição e debate do documentário “Estamira”.

- Local: Teatro Usina (Rua Geraldo de Abreu, 4, Jardim Excelsior).

- Público: Aberto ao público.

• 22/05 (Sexta-feira) às 10h | Ação “Venha Conhecer Nosso Trabalho”

- Ação: Oficina de Jornal do CAPS.

- Local: CAPS AD.

- Público: Aberto ao público geral.

• 27/05 (Quarta-feira) | Integração e Cidadania

- Ação: Piquenique com os usuários e discussão sobre a Lei 10.216 (Reforma Psiquiátrica).

- Organização: CAPS II.

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia preparou uma programação especial para celebrar o 409º aniversário da cidade. O destaque da noite de 16 de maio (sábado) será o cantor Tiee, um dos principais nomes do samba e pagode da atualidade. A programação contará, ainda, com apresentações do DJ Wanderson XR, Juliara Gingher e Arthur Pimenta, a partir das 20h, na Praça Agenor Santos (Praça da Matriz), no Centro.

A comemoração pelos 409 anos de fundação de São Pedro da Aldeia, no dia 16 de maio, terá início às 7h30 com o hasteamento de bandeiras na Câmara Municipal, em seguida na sede da Prefeitura e, por último, no monumento histórico de fundação da cidade, na Praça Dr. Plínio de Assis Tavares, a Praça do Canhão. Às 9h, o tradicional Desfile Cívico Escolar vai tomar conta do Centro da cidade, saindo da Praça Hermógenes Freire da Costa até a Praça Agenor Santos.

A programação musical terá início às 20h com DJ. Logo

depois, às 20h30, a cantora Juliara Gingher sobe ao palco trazendo um repertório que passeia pela MPB, samba, pagode, músicas internacionais e também canções autorais. A artista ganhou projeção nacional ao participar do programa The Voice Brasil, exibido pela TV Globo.

Às 23h, será a vez de Tiee comandar a grande festa de aniversário da cidade. Considerado um dos principais nomes do samba contemporâneo, o cantor promete embalar o público com sucessos como “Moça”, além das músicas do álbum “Subúrbio”. O artista também é reconhecido nacionalmente por composições gravadas por grandes nomes do gênero, como Jorge Aragão, Péricles e o grupo Fundo de Quintal.

Encerrando a programação de aniversário, o cantor cabofriense Arthur Pimenta sobe ao palco à 1h da manhã, levando ao público sucessos do samba e pagode, além de músicas autorais.

O público também é convidado a acompanhar as partidas finais do beach soccer no 41º Fest Verão, na arena montada na

Praia do Centro, a partir das 19h.

### CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DO DIA 16 DE MAIO (SÁBADO):

- 7h30 – Hasteamento de bandeiras
  - Câmara Municipal
- 7h45 – Hasteamento de bandeiras
  - Prefeitura Municipal
- 8h – Hasteamento de bandeiras
  - Praça Doutor Plínio de Assis Tavares (Praça do Canhão)
- 9h – Desfile Cívico Escolar
  - Centro da cidade
- 19h – Finais do 41º Fest Verão
  - Arena montada na Praia do Centro

### Programação de shows – Praça Agenor Santos (Praça da Matriz)

- 20h – DJ
- 20h30 – Show com Juliara Gingher
- 23h – Show com Tiee
- 01h – Show com Arthur Pimenta

## São Pedro da Aldeia celebra 409 anos com desfile cívico e show de Tiee

### Semana Nacional de Museus

### conterá com uma vasta programação em Macaé

A 24ª Semana Nacional de Museus é promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus e também celebra o Dia Internacional dos Museus, em 18 de maio e que tem como tema: Museus: unindo um mundo dividido. A mostra será aberta com a exposição “O Menino de Ovar – o Arquiteto Construtor Macaense”, na próxima terça-feira (19), às 15h, no Solar dos Mellos.

Além da exposição, até o dia 22 de maio a programação contará com visitas guiadas, sarau, apresentação de música, roda de conversa, entre outras atividades.

A exposição sobre o construtor macaense é baseada na 3ª edição do livro “Panoramas do Destino”, do arquiteto Joaquim da Silva Murteira e quem for visitar terá acesso ao acervo privado familiar cedido pelo neto

Alex Murteira Célem.

O arquiteto construtor foi responsável por alguns dos prédios históricos de Macaé, como o Colégio Luiz Reid, Hospital São João Batista, Café Belas Artes e Cinema Taboada. A exposição mostrará uma Macaé antes da chegada da Petrobras, que trouxe grandes mudanças para o município.

Os agendamentos de escolas e grandes grupos podem ser realizados por meio do email: msolardosmellos@gmail.com. A exposição estará no Solar dos Mellos até o mês de setembro.

### Programação completa:

- Dia 19/05 - 9h - Visita Guiada Unidade Escolar: EM da Aroeira Horário
  - 15h - Abertura da Exposição “O Menino de Ovar – Arquiteto Construtor Macaense”

Baseada na obra Panoramas do Destino, de Joaquim da Silva Murteira. A exposição apresenta documentos, fotografias e objetos do célebre construtor, pertencentes ao acervo particular da Família Murteira, sob a guarda de Alex Murteira Célem

• Dia 20/05 - 9h - Lugares de Memória – Forte Marechal Hermes - Unidade Escolar: EM Amil Tanos

- 16h - Encontro “Mães que cuidam, Mulheres que brilham” promovido em parceria com a Coordenação-Geral de Políticas para Pessoas com Deficiência.

- Dia 21/05 - 19h - Quintas no Museu
  - Dia 22/05 - 13h - Sarau “Vozes que Ecoam” - Apresentações de música, teatro, poesia e dança dos usuários do CAPS AD, CAPS Betinho e RT

## Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 6891/2026

TYAGO FIGUEIRA DE MELLO, CPF nº 083.098.517-40, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0049/2026, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua “5”, Lote 09, da Quadra “E”, Condomínio Residencial Del Mare, Ingá, Praia Seca, Araruama-RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.